

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Willian Pereira Teixeira	
E-mail: Willian.p.t@hotmail.com	Telefone: 48 99901 9494
CPF: 10490492924	
Curso: Engenharia de Petróleo UDESC/CESFI	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: No semestre de 2024/02, obtive meu primeiro auxílio PRAFE. Contudo, acabei perdendo o prazo de inscrição para as novas concessões do PROPE em 2025/01. Atualmente, enfrento dificuldades financeiras neste semestre (2025/01) e necessito do auxílio para conseguir concluir meu último ano de curso, visto que minha única fonte de renda é a bolsa recebida pela UDESC, considerando que o curso de Engenharia de Petróleo é em período integral. Venho, por meio desta carta de recurso, informar que houve um equívoco no envio da documentação exigida. Conforme o resultado parcial do PROPE 2025/02, foi apontada a ausência do meu documento de identificação. Assim, encaminho em anexo a cópia do referido documento para regularização da minha inscrição.	

Data: ____10____/____10____/____2025____

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.